

## **Ações realizadas em 1999**

Na reunião do dia 2 de fevereiro de 1999 o FUNDEPEC adotou posição de solicitar que o Paraná tivesse tratamento diferenciado em relação aos demais Estados do Circuito Centro/Oeste, uma vez que a sua região sul pertence ao Circuito Sul e as exigências das autoridades sanitárias haviam sido cumpridas. Esta posição foi levada à reunião do Circuito Centro/Oeste em Brasília.

Na reunião de 25 de fevereiro de 1999 apoiou-se moção de que a condução do processo de reconhecimento como área livre de aftosa - inclusive a de reivindicação no sentido do Paraná ser tido como área isolada e reincorporada ao Circuito Sul - ficasse a cargo do Secretário da Agricultura.

Na reunião de 19 de abril de 1999 foi feita a apresentação da minuta de projeto de lei criando a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná, elaborada pela consultoria contratada pelo FUNDEPEC.

Na reunião de 7 de junho de 1999 foram apresentadas propostas de seguro para indenização de animais destruídos por razões sanitárias. Após análise, a proposta foi considerada impraticável, em virtude do alto valor do prêmio. Para manter o fundo de indenização, exigido pelas autoridades, a Associação Paranaense dos Suinocultores - APS colocou o seu fundo à disposição do FUNDEPEC para emergências no seu setor, a FAEP vinculou recursos junto ao mesmo fundo, assim como a OCEPAR, para garantir emergências nas demais atividades. Esta disponibilidade de recursos das entidades deve persistir até que as taxas estaduais sejam cobradas e repassadas ao FUNDEPEC.